



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Minas Gerais, Sra. Wânia Araújo de Sousa Lemos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93, constituiu o 1º termo aditivo ao contrato administrativo sob o nº 001/2020 para fornecimento de combustível com a empresa Auto Posto Falcão Buritis Ltda, o valor unitário do litro de gasolina de R\$ 4,799(Quatro reais e setenta e nove centavos e nove décimo de centavos) passa a ser R\$ 4,089(Quatro reais e oito centavos e nove décimo de centavos), resultante do processo administrativo licitatório Convite 001/2020. Período: 04 de maio a 31 de dezembro de 2020.

**Rua jardim, 30 – Centro – Buritis MG – CEP 38.660-000**

**CNPJ: 20.637.732/0001-02 – Telefone: PABX (38) 3662-1527**

**Site: [WWW.buritis.mg.leg.br](http://WWW.buritis.mg.leg.br) - E-mail: [camaraburitismg@gmail.com](mailto:camaraburitismg@gmail.com)**